



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 249, DE 29 DE MAIO DE 2025.

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 625/2011 e alterações,

SUSPENDE, pelo período de 60 (sessenta) dias a avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente ao 10º boletim, da servidora **PATRICIA SUOZA DA CRUZ MELLO**, matrícula nº 836, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em razão de licença por motivo de doença.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 29/05/2025.*


Pricila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.